

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Estadual de Eliminação da Tuberculose/2021

CONSIDERANDO o Parecer Nº 001 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Vigilância em Saúde – CPAVS/CES-PA, datado de 15 de maio de 2021 que por consenso de seus membros recomenda pela aprovação do Plano de ação estadual de eliminação da tuberculose no estado do Pará 2021. RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação Estadual de Eliminação da Tuberculose/2021.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 020 de 25 de maio de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 673970**

#### TORNAR SEM EFEITO

**A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.622 DE 28/06/2021, PROTOCOLO Nº 672370, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR EVANDRO DE ALMEIDA NETO, CARGO MÉDICO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2021.**

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 673947**

#### Termo de Fomento nº 04/2021

Processo nº 2021/533069

Objeto: Gerenciamento da Unidade de Referência Especializada e Reabilitação Infantil- URE-REI, para o atendimento ambulatorial de reabilitação de 300 (trezentas) crianças com habilidades diferenciadas com fluxo referenciado que será extensivo as famílias e acolhimento de até 40 (quarenta) crianças, adolescentes e jovens encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, cumprindo medidas de proteção conforme Art. 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Data de Assinatura: 29/06/2021

Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2023

Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 335043; Fontes de Recursos: 0103006698.

Valor Total: R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões, seiscentos mil reais), conforme previsto no cronograma de desembolso do plano de trabalho.

Valor Concedente: R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões, seiscentos mil reais), conforme previsto no cronograma de desembolso do plano de trabalho.

Valor Contrapartida: contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, conforme previsto no plano de trabalho.

Beneficiário ente Público: Instituto Francisco Perez

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA

**Protocolo: 673481**

#### EXCLUIR

**DA PORTARIA COLETIVA Nº 359 DE 31.05.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.600, DE 01.06.2021, QUE RESCINDIU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, O NOME DO SERVIDOR DANILO WENDEL CORDEIRO VIEIRA, MATRÍCULA Nº 5922168/2 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2021.**

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**Protocolo: 673942**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 403/2021 – 28/06/2021

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LOURDES DA SILVA COSTA; Ag. Administ.: 57207556/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesa, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Renascer/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 404/2021 – 28/06/2021

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA; Ag. Administrativo; 57191132-2

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesa, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 673558**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 008 DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que, o Município de Benevides, localizado na Região Metropolitana de Belém, por aproximadamente 63.768 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito) habitantes, segundo IBGE 2020;

Considerando que, o município de Benevides, é referência para o município de Santa Bárbara do Pará, que possui população de 21.449 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove) habitantes, para realização de exames de análises clínicas, segundo definido na PPI 2010;

Considerando que, atualmente o serviço laboratorial é terceirizado, pois o município não dispõe de estrutura própria equipada;

Considerando que, o Centro de Saúde de Benevides, possui espaço físico pronto que pode ser utilizado para funcionamento do laboratório municipal;

Considerando que para implantação do serviço especializado próprio, há a necessidade apenas dos equipamentos;

Considerando a destinação de emenda parlamentar para a Atenção Especializada, foi a aquisição de equipamentos, visando aparelhar o supracitado laboratório.

Considerando ser indispensável a provação de novos serviços pela comissão de Intergestores Regionais, e em face da Urgência.

Considerando ofício nº 210 / 2021 do município de Benevides

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum", por este colegiado a Implantação do serviço especializado de diagnóstico de laboratório clínico, no centro de saúde de Benevides-CNES: 2316382

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 23 de Junho de 2021.

Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR Metropolitana I Secretário Municipal de Saúde de Benevides

**Protocolo: 673391**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 317 08 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar orientação, avaliação e acompanhamento da campanha Influência e covid 19, certificação das doses digitadas inserção dos lotes no sistema de informação nos municípios.

Origem: CAPANEMA /PA – Destino: Ourem/Quatipuru/São João de Pirabas/Santarém Novo/PA.

| Nome do Servidor                          | Matrícula  | Cargo           |
|-------------------------------------------|------------|-----------------|
| Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos | 55588852-1 | Enfermeira      |
| Irene Costa dos Santos                    | 108812-1   | Ag. De Portaria |

Período: 29 e 30/06 e 01 e 02/07/2021: Quantidade 2,0 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 318 08 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar orientação, avaliação e acompanhamento da campanha Influência e covid 19, certificação das doses digitadas inserção dos lotes no sistema de informação nos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino (S): Ourem/Quatipuru/São João de Pirabas/Santarém Novo/PA.

| Nome do Servidor             | Matrícula  |           |
|------------------------------|------------|-----------|
| Ávila Junior de Sousa Amaral | 57207813/1 | Motorista |

Período: 29 e 30/06 e 01e 02/07/2021: Quantidade 2,0 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 673463**